

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000040/05 de 29 de Setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.300,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.700,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	16.388,60
Total Suplementação:	26.388,60

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0080 - Diarias - Civil	2.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(14) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.388,60
(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0080 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total Anulação:	26.388,60

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 29 de Setembro de 2005


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal